



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000872/2015
Data: 18/05/2015 Horário: 17:57
Administrativo - OUT 1/2015

OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, 18 de maio de 2015.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO VEREADOR VALDECIR DE TRAQUE PELA PRÁTICA DE AGRESSÕES FÍSICAS E VERBAIS UNILATERAIS POR ELE COMETIDAS CONTRA VEREADOR NO RECINTO DA CÂMARA, NA DATA DE 15 DE MAIO DE 2015.

Senhor Presidente,

Venho, pela presente, nos termos do artigo 55, *caput*, inciso II e §1º da Constituição Federal, artigos 11, inciso II e §1º, e 27-A, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e artigos 308, incisos I, II, IV e XIV, 309, 310, 332, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "b", e VII, alíneas "a" e "b", e 333 a 341 do Regimento Interno, oferecer **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O VEREADOR VALDECIR DE TRAQUE** pelo acometimento por este de fato atinente a agressões físicas e verbais contra este representante, ocorrido no dia 15 de maio de 2015, que me causou total e tamanha indignação, que me causou profunda reflexão, vislumbrando que o denunciado cometeu ato de quebra de decoro que causou uma profunda degradação da dignidade, honra, respeito e da moral que um vereador deveria manter por este e pelos demais colegas Edis.

Assim, vamos aos fatos.

No dia 15 de maio de 2015, adentrei na Câmara Municipal por volta das 8:50 horas, quando pude observar na área externa da sede a presença do Sr. Valdecir de Traque e do vigia Sr. Rodrigo. Naquele momento, falei bom dia de forma genérica aos presentes. Entrei no prédio da Câmara Municipal, indo até o setor administrativo, no qual vi presentes os funcionários Lucas, Junior, Rita, Adriana, Ettiene e Kátia. Perguntei se havia ofícios para assinatura referentes à reunião de quarta-feira da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Fui informado pela Sra. Kátia que ela iria verificar com a Sra. Shirlei, Diretora Legislativa, a qual estava no outro prédio da Avenida Dom Pedro II naquele momento. Disse que iria aguardá-las na minha sala, em frente a porta do Plenário, para verificação e assinatura do expediente.

Indo a minha sala, localizada junto ao ilustre Presidente, ao colocar a chave na fechadura, fui chamado pelo nome, como "Dr. Marcel", pelo vereador Valdecir. Ao desviar o olhar para trás, ainda com a mão na fechadura, percebi um objeto reluzente sendo arremessado na direção de meu rosto. Apesar de não identificar, naquele





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

momento, o que era, desviei, ouvindo um estrondo, com a explosão de cacos de vidro caindo ao meu pé. Em seguida, frases, aos gritos, do Sr. Valdecir, dizendo "até quando?! até quando?!", o que para mim soou sem sentido naquele instante, vindo o vereador Sr. Valdecir em minha direção aos socos e pontapés. Fui me esquivando dos socos e chutes, mantendo o braço esticado buscando conservar o Sr. Valdecir a uma certa distância, que continuava me agredindo. Quando passei pela mesa do café, me dirigi até o corredor da sala da cabine de som, ficando sem saída, pois a grade estava trancada. O Sr. Valdecir pegou da bandeja outro copo e arremessou em minha direção, e este atingiu e estourou nas minhas costelas, próximo ao abdome. Após este segundo copo arremessado, foi em minha direção e continuou a desferir golpes, chutes e socos, quando voltou até a mesa de café e pegou um terceiro copo grande de vidro, sendo contido pelo vigia Sr. Rodrigo. Neste momento, sai do corredor que estava encurralado e fui até o fundo do prédio da Câmara, no sentido das salas da administração, onde estavam as funcionárias vendo o ocorrido, chorando e abaladas emocionalmente com os fatos que estavam vivenciando naquele momento.

Pude ouvir que o Sr. Valdecir começou a agredir verbalmente o vigia Rodrigo, xingando-o e avisando que deveria não se meter. Conforme depoimento da Sra. Dulce, funcionária da Câmara Municipal, quando o Sr. Valdecir foi agredir o vigia Sr. Rodrigo, ela interviu, impedindo a agressão contra Rodrigo, momento em que o Sr. Valdecir evadiu-se da Câmara Municipal.

Declaro, diante dos fatos e conforme comprovam os depoimentos das testemunhas dados no boletim de ocorrência lavrado pela Polícia Militar logo após o acontecimento dos fatos, que em momento algum houve de minha parte troca de palavras, ofensas ou olhares para o início das agressões, que ocorreram de forma unilateral, covarde e traiçoeira pelo Sr. Valdecir.

Afirmo, ainda, sob as penas da lei, que em momento algum desferi qualquer golpe ou agredi tanto fisicamente quanto verbalmente o vereador Valdecir para atingir ou retribuir às agressões que sofri dele. No momento em que recebi as agressões, somente busquei me defender, por entender que a solução para possíveis divergências existentes não estão ou devem se dar no campo das agressões físicas.

Com relação aos fatos objeto desta representação, foi confeccionado boletim de ocorrência pela Polícia Militar, a qual esteve presente logo depois do acontecimento, além de fotos e do exame de corpo de delito e do boletim de ocorrência 1706/2015, da Delegacia de Polícia de Ibitinga, onde as testemunhas que presenciaram os fatos, funcionários desta Casa de Leis, corroboraram todos os fatos aqui narrados, onde, inclusive, lançaram suas assinaturas, comprovando a veracidade de suas declarações, culminando com a instauração do Inquérito Policial 177/2015, os quais fazem parte integrante da presente.

Informo, também, que logo após o final da sessão legislativa ordinária desta Casa de Leis ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2015, fui veementemente agredido e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ameaçado com palavras de baixo calão perante quase todos os vereadores e por funcionários que trabalhavam na sessão daquele dia. Foi realizada, no momento em que propaladas as injúrias e ameaças, a gravação em áudio de todas as ofensas praticadas pelo vereador Valdecir, a qual segue na mídia (CD) em anexo. Tais fatos foram objeto de investigação perante a Delegacia de Polícia de Ibitinga (Termo Circunstanciado 101/2015) e já foram encaminhadas para o Poder Judiciário e Ministério Público pelo Delegado de Polícia. Ressalto que também este fato ocorreu dentro do recinto da Câmara e que nenhuma providência administrativa foi tomada, mesmo tendo ocorrido na presença de inúmeras testemunhas e gravado em áudio o fato.

Após este episódio do dia 18 de fevereiro de 2015, sucede o episódio do dia 15 de maio de 2015, com agressão física e com arremesso de copos contra minha pessoa, causando-me lesões corporais, conforme constante do inquérito policial 177/2015, da Delegacia de Polícia de Ibitinga, e de acordo com cópia de exame de corpo de delito em anexo.

Solicito, por derradeiro, por vislumbrar que o Sr. Ricardo Tofi Jacob, Diretor Jurídico da Câmara Municipal, possui vínculos de amizade e afinidade com o Vereador Valdecir de Traque e com grupo político diverso do que faço parte, atendendo aos vereadores da oposição e fazendo-se frequentemente presente em reuniões com estes e tomando parte em manifestações públicas em mídias sociais em desfavor da atual Administração e do grupo pertencente a este vereador, demonstrando claramente seu partidarismo, o que, salvo melhor juízo, impede que o mesmo atue de forma imparcial na condução dos trabalhos jurídicos desta Casa de Leis em relação à denúncia ora apresentada, devendo ele ser declarada sua suspeição, procedendo esta Presidência ou a Mesa a substituição do nobre Diretor Jurídico por outro profissional a eventualmente ser contratado para desempenhar seu mister neste procedimento, visando dar mais credibilidade ao trabalho, já que o objetivo é a busca da verdade real, em que pese o nosso respeito ao Dr. Ricardo, mas que, por precaução, vossa senhoria deverá assim proceder para que o deslinde possa ser revestido de plena transparência e imparcialidade.

Atenciosamente,

MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB

A SUA SENHORIA
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

